



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 9530/2024

“Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, autarquias e fundações nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, à partir das 12h, em decorrência das festividades de final de ano.

Artigo 2º - Os servidores que prestam serviços essenciais, em especial os de pronto socorro, de coleta de lixo e limpeza urbana, e os que servem em regime de turno de revezamento ou escala, não serão abrangidos pelo que estabelece o presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito